



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 33 de 01 de abril de 2020**-Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 33 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 206 de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 124 de 20 de dezembro de 2019, conforme

50001 - EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.18.00 / 01 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

80000 - SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 / 214 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal